

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.025, DE 03 DE JUNHO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINC. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0035.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA –

PAB

3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINC. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial

10.301.0035.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA –

PAB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 11.000,00

TOTAL R\$ 11.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Junho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento